

LEI Nº 292/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 248, de 21 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 259, de 30 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 280, de 20 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023;

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
12.365.2001.1018	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito adicional especial o **SUPERAVIT FINANCEIRO** verificado no exercício financeiro, a seguir discriminado.:



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

FONTE DE REC.	DESCRIÇÃO	TOTAL
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	1.200.000,00
TOTAL GERAL		1.200.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Congo – PB, em 29 de maio de 2023.

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Municipal